

ALIMENTÍCIOS S/A  
ATA DE ASSEMBLÉIA

**TARGET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**

NIRE: 3530051357-6

CNPJ: 29.655.105/0001-41

**Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24/07/2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022 às 15 horas na sede social da **TARGET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**, localizada na Rua Israel José da Mota, nº 25 – Sala 03 – Loteamento Aramo Padilha - Tatuí/SP - CEP: 18273-290;

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** **PATRICIA DE OLIVEIRA BEZANA**, brasileira, maior, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/08/1972, natural de Sorocaba/SP, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 20.581.399-9- SSP/SP e do CPF-MF N.º 197.275.918-33, residente e domiciliada à Rua Marcos Lopes, 233 Apto 51, Vila Nova – São Paulo – SP. CEP 04513-080 **(Presidente)** e;

**EDUARDO SOUZA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.705.112 SSP/SP, e do CPF/MF nº 081.774.928-45, nascido em 18/02/1970, natural do município de Sorocaba/SP, residente e domiciliado na Rua Sá de Miranda, 135 – Vila Olímpia - CEP 04518-090 – São Paulo/SP **(Secretário e Diretor Adjunto)**

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação nos termos do §4º o artigo 124, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** Reeleição dos membros da diretoria, **(b)** Alteração de Objeto Social;

**DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas por unanimidade de votos dos presentes, sem restrições ou oposições, as seguintes matérias:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; Comercio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industriais; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de bebidas.

**ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da Lei 6404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Tatuí, 24 de julho de 2020.

  
**Patricia de Oliveira Bezana - Presidente**

  
**Eduardo Souza Mendes de Oliveira - Secretário e Diretor Adjunto**

  
**Daniel Clayton Moreti**  
**OAB n.º 233.288**

